



## POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## 1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam o uso, desenvolvimento e gestão de sistemas de Inteligência Artificial (“IA”) na Randoncorp, assegurando práticas éticas, transparentes e alinhadas às legislações brasileiras e internacionais.

## 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se à todos os sistemas, processos e projetos que envolvam IA no contexto da Randoncorp, incluindo filiais, subsidiárias, fornecedores e parceiros nacionais e internacionais. Esta política cobre tanto atividades internas quanto soluções oferecidas a clientes e terceiros. Nas Controladas da Randoncorp que possuam órgãos deliberativos, esta Política será apresentada ao Conselho de Administração ou equivalente, para conhecimento e aplicação.

## 3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética da Randoncorp.
- Política de Segurança da Informação.
- Política de Privacidade de Dados Pessoais.
- Política de Consequências.
- Regulamento sobre o uso da inteligência artificial na União Europeia (AI Act).

## 4. DEFINIÇÕES

**Inteligência Artificial (“IA”):** é um sistema baseado em máquina projetado para operar com níveis variados de autonomia, que pode demonstrar capacidade de adaptação após o seu uso, e que, com objetivos explícitos ou implícitos, infere a partir das entradas recebidas como gerar saídas como previsões, conteúdo, recomendações ou decisões capazes de influenciar ambientes físicos ou virtuais.

**Comitê Executivo (COMEX):** órgão não estatutário, composto por executivos de Nível C (c-level), responsável pela execução da estratégia de IA da Randoncorp.

**Process Owner de IA:** Profissional responsável por gerenciar, supervisionar e garantir o desempenho do processo de IA de ponta a ponta na companhia.

## 5. DIRETRIZES

A adoção de IA na Randoncorp deverá sempre considerar os impactos éticos, sociais e regulatórios associados à tecnologia.

As diretrizes incluem: alinhamento com a estratégia corporativa, respeito aos marcos legais aplicáveis, promoção da inovação com responsabilidade e sustentabilidade. Projetos de IA deverão ser conduzidos com transparência, prestação de contas e respeito aos direitos dos indivíduos.

## 5.1 Princípios Orientadores

- **Ética e Integridade**

O uso de IA na Randoncorp deve respeitar valores éticos, direitos fundamentais e o Código de Conduta Ético da Randoncorp, prevenindo práticas abusivas, impactos negativos e discriminação. Todas as decisões automatizadas devem ser pautadas pela integridade e responsabilidade corporativa.

- **Transparéncia e Explicabilidade**

Os sistemas de IA devem operar de forma clara e compreensível, permitindo que colaboradores, clientes e partes interessadas entendam os critérios e lógicas envolvidas nas decisões automatizadas. A documentação dos processos e modelos deve ser acessível para auditoria e comunicação.

- **Rastreabilidade e Auditabilidade**

Todas as etapas relevantes do ciclo de vida dos sistemas de IA desde o desenvolvimento até a operação devem ser registradas, possibilitando reconstrução das decisões e prestação de contas. Os registros devem permitir auditorias internas e externas, conforme exigências regulatórias e corporativas.

- **Supervisão Humana Efetiva**

A supervisão humana é obrigatória em processos críticos, especialmente aqueles que possam impactar direitos, segurança ou conformidade. Decisões automatizadas devem ser revisáveis por pessoas qualificadas, com possibilidade de intervenção e reversão quando necessário.

- **Segurança, Robustez e Resiliência**

Os sistemas de IA devem ser projetados e operados com mecanismos de segurança, testes de robustez e planos de resposta a incidentes, visando prevenir falhas, ataques cibernéticos e uso indevido. A resiliência operacional é fundamental para garantir continuidade e confiança.

- **Proteção de Dados e Privacidade**

O tratamento de dados pessoais em soluções de IA deve seguir a LGPD, e demais normas aplicáveis, assegurando confidencialidade, integridade, minimização e respeito aos direitos dos titulares. A integração com as políticas de privacidade e segurança da informação da Randoncorp é mandatória.

- **Alinhamento Estratégico e Responsabilidade Corporativa**

A Randoncorp estabelecerá as prioridades para o uso de IA, garantindo que todas as iniciativas estejam alinhadas à sua estratégia, valores e objetivos corporativos. O uso de IA deve contribuir para inovação responsável, eficiência operacional e geração de valor sustentável para a Randoncorp, os clientes, os colaboradores e a sociedade.

A definição da estratégia corporativa é responsabilidade do Comex, que estabelecerá as diretrizes para aplicação da IA. A operacionalização dessas diretrizes é conduzida por meio do Programa Brain, programa corporativo responsável pela governança integral do uso de IA, desde a identificação de oportunidades até a execução, assegurando ganhos de produtividade e eficiência nos processos operacionais e administrativos.

- **Proporcionalidade e Gestão de Riscos**

Os controles e exigências aplicados aos sistemas de IA devem ser proporcionais ao risco envolvido em cada caso de uso. Projetos de maior impacto exigem avaliações formais, validações independentes e aprovação em instâncias de governança apropriadas.

- **Direitos do Usuário e Contestabilidade**

Devem existir canais acessíveis para que usuários, clientes ou colaboradores possam questionar, revisar e contestar decisões automatizadas que os afetem, garantindo transparência, respeito ao devido processo e resposta tempestiva.

## 5.2 Diretrizes Aplicadas ao Ciclo de Vida da IA

- **Avaliação e Aprovação**

Todos os desenvolvimentos e aquisições de soluções digitais com IA embarcada devem ser previamente comunicadas e submetidas à aprovação do Comitê de Arquitetura e Governança de TI, antes de qualquer implementação ou contrato com fornecedores. A Governança de Tecnologia da Informação assegura alinhamento com objetivos estratégicos, segurança e eficiência. Fornecedores devem aderir às diretrizes da Randoncorp.

- **Desenvolvimento ou Aquisição**

A solução de IA deve ser projetada ou contratada respeitando critérios técnicos.

- **Implantação e Integração**

As soluções devem passar por validações técnicas e operacionais. O monitoramento contínuo é obrigatório. Todos os envolvidos devem receber treinamento adequado sobre a tecnologia, seus riscos e limitações, garantindo uso responsável e consciente.

- **Operação e Monitoramento Contínuo**

Todas as áreas de negócio devem realizar monitoramento e auditoria das soluções implementadas. Ferramentas de monitoramento de atividades poderão ser utilizadas para prevenir usos indevidos e obsoletos.

- **Revisão e Aprendizado**

Colaboradores devem fornecer feedback contínuo sobre a operação dos sistemas. Problemas ou inconsistências devem ser reportados. A capacitação contínua da equipe garante adaptação às melhores práticas e às evoluções regulatórias.

## 6. RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

- Aprovar formalmente esta Política de IA e suas atualizações, assegurando aderência aos princípios éticos, legais e estratégicos da Randoncorp;
- Supervisão de riscos estratégicos, incluindo os relacionados à IA no mapa de riscos corporativos, com tratamento nos comitês apropriados.

### Comitê Executivo

- Direciona e apoia a atuação do Comitê Corporativo de IA, garantindo o andamento eficaz da governança e a integração das áreas envolvidas.

### Comitê Corporativo de IA

- Estabelecer normas para o uso apropriado de IA que se alinhem com as exigências dos processos e produtos da empresa;
- Definir um fluxo de aprovação claro para projetos de IA incluindo etapas de revisão e validação;
- Realizar avaliações éticas e técnicas das soluções de IA antes de sua contratação ou implementação, garantindo que a tecnologia seja adequada aos valores da empresa e aos requisitos operacionais;
- Promover revisões periódicas para manter a conformidade com as melhores práticas e regulamentos em evolução;
- Garantir que os funcionários recebam treinamento adequado sobre o uso responsável e ético da IA, bem como sobre as políticas e procedimentos internos.

### Comitê de Arquitetura e Governança de TI

- Revisar e aprovar projetos de IA antes de sua implementação, garantindo que estejam alinhados com os objetivos estratégicos da empresa e em conformidade com as políticas internas;

### Process Owner de IA

- Supervisiona o uso, assegura o respeito aos direitos e responde pela conformidade e impactos das decisões automatizadas

### Gestores e Lideranças

- Garantir que a adoção de IA esteja alinhada com os objetivos estratégicos da Randoncorp, identificando como a tecnologia pode agregar valor aos negócios, melhorar a eficiência e criar vantagens competitivas, garantindo que as expectativas de desempenho e resultados sejam claras e atingíveis.

### Funcionários e Estagiários

- Conhecer e cumprir as políticas, diretrizes e procedimentos estabelecidos pela empresa para o uso e contratação de IA, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com os padrões éticos, legais e operacionais.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política de IA estabelece diretrizes para o uso responsável e ético de soluções de IA dentro da Randoncorp. Todos os colaboradores devem compreender e aplicar estas diretrizes em suas atividades, promovendo a transparência, segurança e proteção de dados. O não cumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares.

## 8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 11 de dezembro de 2025, entrando em vigência na mesma data.

**Responsáveis pelo documento:**

**Elaboração**  
Comitê Corporativo de IA

**Revisão**  
Gestão de Riscos e Compliance

**Aprovação**  
Conselho de Administração

Versão	RCA	Data	Modificações
1ª	1020	11/12/2025	

